

DECRETO Nº 4929/85
de 10 de janeiro de 1985

Dispõe sobre abertura de crédito adicional e criação de elementos econômicos, no valor de Cr\$......
61.480.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º da Lei nº 2918 de 30 de novembro de 1984, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico da despesa 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais, no programa 03070212.34 - U.H.F., na Divisão de Serviços Gerais, na Secretaria de Administração e no programa 15810202.17 - Estagiários, no Departamento de Promoção Humana, na Secretaria de Saúde e Promoção Humana, e o elemento econômico da despesa 4110 - Obras e Instalações, no programa 03070212.31 - Conservação de Próprios e Logradouros Públicos, na Divisão de Manutenção de Próprios Públicos, na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 61.480.000 (sessenta e um milhões, quatrocentos e oitenta mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.32	Divisão de Serviços Gerais	
7.32 - 03070212.34	U.H.F.	
7.32 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	280.000
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.25	Divisão de Manutenção de Próprios Públicos	
8.25 - 03070212.31	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
8.25 - 4110	Obras e Instalações	1.200.000
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20 - 15810202.17	Estagiários	
9.20 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	60.000.000

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.30	Departamento de Serviços Internos	

cont. Decreto nº 4929/85 - fls. 02

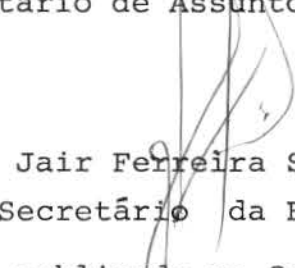
7.32	Divisão de Serviços Gerais	
7.32 - 03070212.34	U.H.F.	
7.32 - 3132	Outros Serviços e Encargos	280.000
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE		
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.25	Divisão de Manutenção de Próprios Públicos	
8.25 - 03070212.31	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
8.25 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.200.000
SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA		
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20 - 15810202.17	Estagiários	
9.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	60.000.000

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

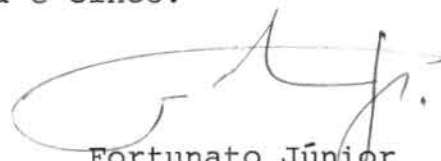
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de janeiro de 1985.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos